



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO nº 033/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a Vereadora que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que estabeleça Convênio com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI – a fim de que nosso município se transforme em um polo para oferta de cursos técnicos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Convênio encontra fundamento por envolver uma Secretaria de Estado que “tem como missão elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Estado”, de acordo com a própria descrição do órgão apresentada em página oficial mantida na Internet.

No atual estágio de crescimento em que se encontra a nossa cidade de Sapezal vemos o aumento significativo da população, o que requer, da mesma forma, um contínuo aperfeiçoamento humano em múltiplas atividades profissionais e, certamente, demandará maior quantidade de mão de obra qualificada em todos os setores num futuro próximo.

Ademais, sob o aspecto do desenvolvimento regional no Estado, a Secretaria tem como objetivo – entre outros - contribuir para a capacitação profissional da força de trabalho do Estado, no sentido de viabilizar investimentos geradores de trabalho e renda, executando a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, mantendo, aprimorando e expandindo as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, garantindo a oferta pública e gratuita de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica em todas as suas modalidades e níveis, visando à empregabilidade e inclusão social e exercendo a função de fiscalização dos cursos de Educação profissional, das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino (item IV dos seus Objetivos), o que se alinha, perfeitamente, ao que está sendo proposto na presente sugestão direcionada ao Executivo local.

Assim, é importante que se implementem medidas para a formação de profissionais e consideramos como ponto de partida, justamente, a implantação de Cursos Técnicos mediante a colaboração mútua entre o Município e o Estado de Mato Grosso, conforme apresentamos nesta indicação.

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

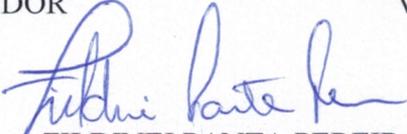
Quanto à estrutura física para implantação dos Cursos, lembramos que dispomos das instalações da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo que dito ambiente poderia, eventualmente, servir de suporte para o início das atividades até que se encontre uma forma ou local definitivo e adequado para o desenvolvimento dos trabalhos correspondentes aos Cursos oferecidos.

Frente ao exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação da matéria proposta e, também, com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para o alcance e desenvolvimento da presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


AILTON MONTEIRO DIAS
VEREADOR


MARCIO JORGE BONIFÁCIO
VEREADOR


ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA